

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2022

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****PORTARIA CDTN Nº 69/2022**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **03/2018/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a empresa **GESET COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E DUPLICADORES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de impressão de documentos, fotocópia e digitalização, com fornecimento de máquinas multifuncionais (copiadoras/impressoras/scanners) novas (de primeiro uso), em linha de fabricação, com tecnologia digital a laser e seus respectivos programas de funcionamento – softwares – incluindo instalação e assistência técnica aos equipamentos (manutenções preventiva e corretiva), com fornecimento de treinamento e suporte aos usuários dos componentes do serviço e de todas as peças, componentes e acessórios necessários, bem como todo suprimento (material de consumo), exceto papéis reprográficos, para atendimento ao Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo.

**I. Gestor do Contrato:**

Vladmir Salvador Sampaio - Matrícula: 01834-1

**II. Fiscal Técnico:**

Maíra Helena de Souza - Matrícula: 00740-1

Art. 2º Fica revogada a Portaria CDTN Nº149/2019, de 31/10/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira  
Diretor  
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 01/08/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1555731** e o código CRC **8E9975B1**.

---

---

Referência: Processo nº 01344.000085/2018-35

SEI nº 1555731